

**Ofício Nº 209/2024**

Sanharó, 14 de junho de 2024

**Exmo. Sr. Ary Sérgio da Silva**

Através do presente comunico que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, foi aprovado por unanimidade, Voto de Aplauso 052/2024, de autoria do Vereador *Rodrigo José Galvão Didier*, ao ilustre Vereador Ary Sérgio da Silva, na condição de artista coquista, em razão da sua inestimável contribuição à cultura local.

Justifico este reconhecimento pela dedicação e empenho do Vereador Ary Sérgio da Silva em promover e preservar a tradição do coco, um importante patrimônio cultural de nossa região. Sua atuação como artista coquista tem enriquecido significativamente a vida cultural de Sanharó, inspirando jovens e adultos a valorizar e perpetuar essa manifestação cultural autêntica e tradicional.

Atenciosamente,

---

**Rodrigo José Galvão Didier**

Presidente